



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CHOPINZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHOPINZINHO**, com sede na Rua Zacharias Silvério de Oliveira, nº 4307, Bairro São Sebastião, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 80.871.361/0001-42, neste ato representada legalmente pela Senhora Nair Dalmut Patel, portadora do CPF nº 500.500.109-30 e do RG nº 3.516.770-6, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 350/2016, firmado em 30 de setembro de 2016, objeto do processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação 15/2016, entre as partes acima identificadas, visando formalizar a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, habilitado/credenciado ao SUS para prestação de serviços Ambulatoriais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho, conforme metas físico - financeiras programadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência, alterar o gestor e fiscais do Contrato 350/2016, conforme segue.

2.1 – DO PRAZO – Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/10/2020 a 30/09/2021.

2.2 – DO VALOR – O valor mensal permanece inalterado, sendo R\$ 4.257,54 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) ao mês, totalizando o valor anual de até R\$ 51.090,48 (cinquenta e um mil, noventa reais e quarenta e oito centavos), para a execução do contrato durante os 12 (doze) meses de vigência.

2.3 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Francielle Cristina Acco Guzzo - Secretária Municipal de Saúde. A fiscalização do Contrato ficará a cargo das servidoras Itatiana Campigotto Dalla Costa (titular) e Audrey Gotardi (substituta).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude das solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, Contrato 350/2016, com fundamento legal nos Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

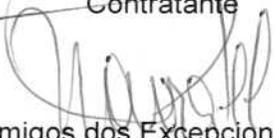
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

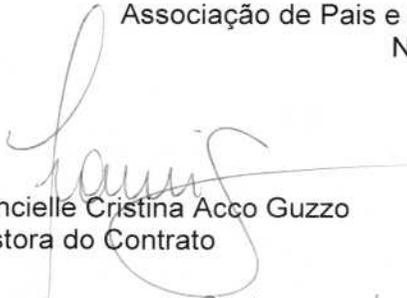
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

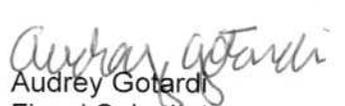
Chopinzinho - PR, 18 de setembro de 2020.


Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dénis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho
Nair Dalmat Patel – Presidente
Contratada


Francielle Cristina Acco Guzzo
Gestora do Contrato


Itatiana Campigotto Dalla Costa
Fiscal do Contrato


Audrey Gotardi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato 350/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho. CNPJ nº 80.871.361/0001-42. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato. Novo Prazo: 30/09/2021. Valor Total: R\$ 51.090,48. Origem: Inexigibilidade 15/2016. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nair Dalmut Patel, Presidente da Associação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Altair José Gasparato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº Processo: 11372020
b) Nº de Licitação: 239/2020 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/09/2020
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, GAS NITROSO E AR COMPRIMIDO.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencidos:

Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
LUZ CHOCOLADA DOS SANTOS-EPP			
1 - Carga de oxigênio hospitalar- 3 litros	UNID	90.000	R\$ 3.000,00
2 - Carga de oxigênio hospitalar- 3 litros	UNID	400.000	R\$ 80.000,00
3 - Carga de oxigênio hospitalar- 15 litros	M³	300.000	R\$ 15.000,00
4 - Carga de oxigênio hospitalar- 20 litros	M³	30.000	R\$ 2.250,00
5 - Carga de oxigênio hospitalar- 40 litros	M³	1.000.000	R\$ 30.000,00
6 - Carga de Oxigênio Hospitalar 14 litros	M³	50.000	R\$ 2.475,00
7 - Carga de Ar comprimido hospitalar- 40 Litros	M³	80.000	R\$ 3.960,00
8 - Carga de gás Nitroso 10 litros	KGS	70.000	R\$ 10.660,00
Total Fornecedor:			R\$ 102.574,00
Total geral:			R\$ 102.574,00

02 - Autorizar e emitir (a/s) (a/s) (a/s) do empacote correspondente(s):

Descrição da Despesa	Datação
Adiantamento aos Municípios Consorciados	02.001.10.3002.0002.2002.3.3.90.30.0

Altair José Gasparato
Presidente

EDITAL DE HABILITAÇÃO - PARCIAL
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2020

OBJETO: Inscrição de Empresas interessadas na permissão de uso a título precário de bem público, cuja finalidade é a instalação de placas de aulas práticas e exames de habilitação por centro de formação de condutores.

Tendo em vista o julgamento da documentação apresentada por interessados referente ao Chamamento Público nº 19/2020, foram habilitadas até o presente data as seguintes Proponentes:

Proponente	CNPJ	Status
CPC VAMBI LTDA	37.205.941/0001-82	Apta

Comunicação nulíssima, que não houve habilitados, e que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, a Comissão Julgadora dará vistas ao respectivo processo, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 23 de setembro de 2020.
Joiane Muschen - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 174 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a retificação de exames na tabela de credenciamento nº 002/2017.

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a retificação de itens na tabela de credenciamento nº 003/2017.

RESOLUÇÃO Nº 176 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e OPMs na tabela de credenciamento nº 001/2018.

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005/2020

O Coordenador do Conselho de Secretários Sr. Rogério Acácio Mascarello convoca os Senhores Membros do referido Conselho para a Reunião Ordinária Nº 005/2020 a realizar-se no dia 02 de outubro de 2020, às 13:30h...
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 244/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTRO Prestadora de Serviços LTDA, CNPJ: 02.375.548/0001-78. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses compreendendo o período de 24/09/2020 a 23/01/2021. Origem: Pregão Presencial nº 45/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 22/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cerri Scolaro, pelo Município e Luz Artur Marica, pela Empresa.

Especie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato 350/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho. CNPJ nº 80.871.361/0001-42. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato. Novo Prazo: 30/09/2021. Valor Total: R\$ 51.090,48. Origem: Inabilitabilidade 15/2016. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cerri Scolaro, pelo Município e Nair Dalmut Piatel, Presidente da Associação.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 338/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. CNPJ: 73.302.879/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores e troca de gestor do contrato. Novo Prazo: 24/09/2021. Valor do Aditamento: R\$ 6.864,43 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatrocentos e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 73/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cerri Scolaro, pelo Município e Dr. Edson Pacific Guimarães, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 132/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Resíduos de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.760/0001-07. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses compreendendo o período de 24/09/2020 a 23/01/2021 e Reajuste de Valores ao Contrato 132/2019 conforme KPMI acumulado nos últimos 12 meses (13,025540%). Novo Valor Mensal: R\$ 16.836,00. Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2019. Fundamento Legal: Artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 22/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cerri Scolaro, pelo Município e Claudete Rosa, pela Associação.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2020. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Acréscimo de valores ao Contrato. Valor do Aditamento: R\$ 2.293,27 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Cerri Scolaro, pelo Município e Antônio Claudio Martins, pela Empresa.


Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Montinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

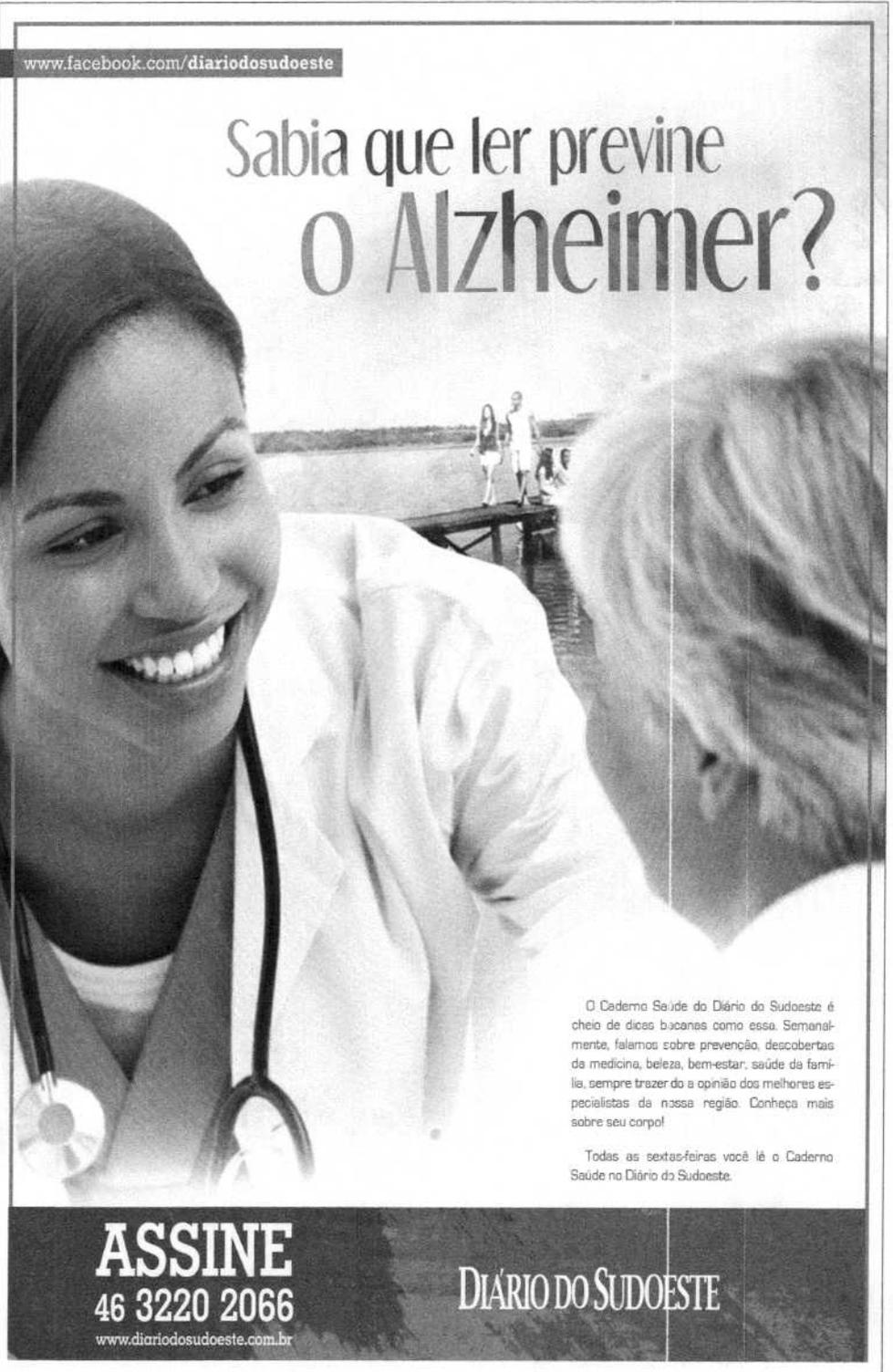
A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA MARIA INÊS ZANIN MARTINELLI** (CPF nº 648.667.779-15), a comparecer na Rua Paraná, nº 1.827, Trevo da Guarany, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de abertura de crédito com **garantia fiduciária** nº 10.599, firmado originalmente em 22/04/2013, registrado sob o nº R-05 e objeto também da Av.06 e Av.07, da matrícula nº 33.290, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel "Lote nº 08, da Quadra nº 674, situado na Rua Prefeito Graeff esquina com a Rua Alagoas, em Pato Branco-PR", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
PROCESSO Nº 59/2020
NOTIFICAÇÃO

OBJETO: A seleção de indústrias para receber em Concessão de Direito Real de Uso Oneroso, pelo período de 10 (dez) anos, imóveis denominados barracões de propriedade do Município de Pato Branco, objetivando a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco, nos termos da Lei nº 5.375 de 16 de Julho de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODEM. Considerando o disposto no parecer nº 542/2020, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Pato Branco, que versa acerca da fase externa do Edital de Concorrência 01/2020 - Processo nº 59/2020, apontando vício na abertura dos envelopes de propostas, diante da ofensa ao Art. 43, § 1º da Lei 8.666/93, razão pela qual recomendou a anulação da fase externa do certame, os interessados no processo licitatório em comento, ficam deste já **NOTIFICADOS** para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** à decisão acerca da existência de nulidade e eventual desfazimento dos atos licitatórios desencadeados desde a publicação do edital, no prazo de 05 dias úteis, na forma do art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, durante o qual os autos do processo licitatório permanecerão disponíveis para consulta junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura de Pato Branco. A defesa deve ser apresentada por escrito e poderá ser enviada por e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita@patobranco.pr.gov.br, ou ainda protocolada diretamente no setor de protocolo/recepção da Prefeitura, situada na Rua Caramuru n.º 271, Centro, nesta Cidade, Pato Branco, 21 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

www.facebook.com/diariodosudoeste

Sabia que ler previne o Alzheimer?



O Caderno Saúde do Diário do Sudoeste é cheio de dicas bacanas como essa. Semanalmente, falamos sobre prevenção, descobertas da medicina, beleza, bem-estar, saúde da família, sempre trazer do a opinião dos melhores especialistas da nossa região. Conheça mais sobre seu corpo!

Todas as sextas-feiras você lê o Caderno Saúde no Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato 350/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais—APAE de Chopinzinho. CNPJ nº 80.871.361/0001-42. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato. Novo Prazo: 30/09/2021. Valor Total: R\$ 51.090,48. Origem: Inexigibilidade 15/2016. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nair Dalmut Patel, Presidente da Associação.

Cod341843

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 350/2016.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato 350/2016.
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Chopinzinho. CNPJ nº 80.871.361/0001-42. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato. Novo Prazo: 30/09/2021. Valor Total: R\$ 51.090,48. Origem: Inexigibilidade 15/2016. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 18/09/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nair Dalmut Patel, Presidente da Associação.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AE0DAC09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2020. Edição 2103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>